



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.001633.2015-84 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do IFMT/Campus Rondonópolis, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT